



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**Aditivo - SEINFRA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 5º, 6º e 7º andares, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.080.231-\*\***, e pela Superintendente de Gestão Integrada, em substituição conforme Portaria nº 220/2024, **Tatiana Marcelli Faria**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.710.681-\*\***, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 3, Centro, Buri/SP, representada pela Procuradora, **Patrícia Aparecida de Lima**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.737.018-\*\***, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 202320920000904, na forma e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, que trata da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão via WEB que permita o fornecimento de combustíveis, a prorrogação do prazo de vigência e a supressão dos quantitativos dos itens atualmente contratados, nos termos do art. 57, II e art. 65, I, b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

### 2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 008/2023-SEINFRA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **25 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2025**.

### 2.2. DA SUPRESSÃO

2.2.1. Conforme Especificação de Aditivo (SEI 62837617), fica suprimido ao quantitativo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ANUAL (LITROS) - AJUSTE ORIGINAL	QTD. ANUAL (LITROS) - 1º TERMO ADITIVO
1	Álcool Hidratado	638	478,50
2	Gasolina Comum	80.000	60.000
3	Óleo Diesel Comum	3.170	2.377,50
4	Óleo Diesel S-10	201.000	150.750
5	Arla-32	4.979	3.734,25

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.469.727,59** (hum milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ANUAL (LITROS) - 1º TERMO ADITIVO	PREÇO LITRO (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
1	Álcool Hidratado	478,50	R\$ 4,65	R\$ 2.225,02
2	Gasolina Comum	60.000	R\$ 5,52	R\$ 331.200,00
3	Óleo Diesel Comum	2.377,50	R\$ 7,59	R\$ 18.045,22
4	Óleo Diesel S-10	150.750	R\$ 7,69	R\$ 1.159.267,50
5	Arla-32	3.734,25	R\$ 4,82	R\$ 17.999,08
SUBTOTAL 1				<b>R\$ 1.528.736,82</b>
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		-3,86%	SUBTOTAL 2	<b>- R\$ 59.009,23</b>
<b>TOTAL GLOBAL COM TAXA/DESCONTO (SUBTOTAL 1 - SUBTOTAL 2)</b>				<b>R\$ 1.469.727,59</b>

3.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.4301.04.122.4200.4243, Fonte 15000100, Naturezas de Despesas: 3.3.90.30.03; 3.3.90.30.05; 3.3.90.30.06, Notas de Empenhos nºs 00098; 00099; 00100; 00101, todas de

12/09/2024, no valor total de R\$ 136.543,62 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), devendo o valor restante ser empenhado no exercício seguinte.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**Pedro Henrique Ramos Sales**

Secretário de Estado da Infraestrutura

*(Assinatura Eletrônica)*

**Tatiana Marcelli Faria**

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria nº 220/2024 - Substituição

Pela **CONTRATADA:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**Patricia Aparecida de Lima**

Representante Legal - LINK CARD Administradora de Benefícios

Ltda.

GOIANIA, 12 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA APARECIDA DE LIMA, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELLI FARIA, Superintendente em Substituição**, em 13/09/2024, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 13/09/2024, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64857365** e o código CRC **1F085EFD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,  
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -  
62986418865.



Referência: Processo nº 202320920000904



SEI 64857365